



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 08/04/2021 às 00:01

SS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01.2020.160/02 – PROCESSO N.º 5839/2020 – CONTRATANTES: Município de Juiz de Fora e Instituto de Clínicas e Cirurgia de Juiz de Fora Ltda. – OBJETO: Prorrogação de prazo – VALOR MENSAL ESTIMADO: a) Pré-fixado – Leitos UTI COVID19: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); b) Pós-fixado – Leitos Enfermaria COVID19: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) – A PARTIR: 26.03.21 – VIGÊNCIA: 30 dias.

Fechar

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS

A(o)

SS/SSREG

DECLARAMOS AUTÊNTICA(S) A(S) PUBLICAÇÃO(ÕES).

EM

08/04/21


Deise O. Cardoso
SUPERVISÃO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS-SPDDO

Recebido

14/04/21 SSREG
15:09h Kaira



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Nº 01.2020.160/02

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2020.160
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JUIZ DE
FORA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA
DE SAÚDE – SS E O INSTITUTO DE CLÍNICAS E
CIRURGIA DE JUIZ DE FORA LTDA.**

MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.178/0001-02, com sede na Av. Brasil, nº 2001, denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado, por sua Prefeita, Sra. Maria Margarida Martins Salomão, CPF nº 135.210.396-68, com a interveniência da Secretaria de Saúde, neste ato representada por sua Secretária de Saúde, Sra. Ana Cristina de Lima Pimentel, brasileira, inscrita no CPF nº 056.445.986-08, com endereço profissional na Rua Halfeld, nº 1400, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **INSTITUTO DE CLÍNICAS E CIRURGIA DE JUIZ DE FORA LTDA.**, sociedade empresária, com sede na Rua Vicente Beghelli nº 315 – bairro Dom Bosco CEP 36025-550, Juiz de Fora, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n. 25.415.993/0001-93, neste ato representado por seu Diretor de Serviços Médicos, Sr. Iomar Pinheiro Cangussu, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº 412.451, e inscrito no CPF sob o nº 282.239.426-15, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, aditar o presente contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins constantes do processo administrativo nº 5839/2020 – vol. 01, observado o disposto na Lei nº 8666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O presente Contrato tem por objeto definir a inserção do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde para atendimento de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o hospital está inserido, bem como a execução pela **CONTRATADA** dos serviços hospitalares a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS, conforme Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia da COVID 19, causada pelo agente novo Coronavírus, – tendo em vista a habilitação do **CONTRATADO**, conforme **DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.361, DE 19 DE MARÇO DE 2021**, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais, Deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.361, de 19 de março de 2021, e ainda **PORTARIA GM/MS Nº 373, de 2 de março de 2021**, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, Portaria nº 245, de 24 de março de 2020 (*), que inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes

Secretária de Saúde – Assessoria Jurídica

Rua Halfeld, 1.400 - Centro - CEP: 36.016-000 - Tel: (32) 3690-8453 - Juiz de Fora - MG

x JM



com diagnóstico de infecção pelo COVID-19 e altera o Sistema de Informação Hospitalar do SUS (SIH/SUS) para permitir o registro de ações relativas ao enfrentamento do COVID-19.

1.2 - Os serviços ora contratados estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia da COVID 19 do CONTRATANTE, com vistas à sua descentralização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, conforme justificativas apresentadas junto ao processo administrativo nº 5839/20, vol. 01, as partes, em comum acordo, prorrogam o contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do mesmo.

2.2 - Prorrogação da habilitação de 08 (oito) leitos de terapia intensiva - Tipo II UTI ADULTO II – COVID-19, mais aditivo de 02 (dois) leitos de terapia intensiva - Tipo II UTI ADULTO II – COVID-19, totalizando a disponibilidade 10 (dez) leitos de terapia intensiva - Tipo II UTI ADULTO II – COVID-19, conforme autorização de leitos pela Portaria 373/2021 do Ministério da Saúde, no valor mensal estimado de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), pelo período de 30 (trinta) dias, repassado em parcelas mensais, visando garantir a atenção às urgências, de modo que atendam à demanda referenciada através do Sistema de Regulação SUS Fácil, encaminhados pelo Departamento da Central de Regulação de Vagas Hospitalares CRVH/SSREG/SS-PJF.

2.3 – Prorrogação de 15 (quinze) leitos de enfermaria para atendimento COVID-19 e supressão de 07 (sete) leitos de enfermaria para atendimento COVID-19, conforme cadastro CNES, repassado à Contratada à *posteriori*, mediante produção apresentada e aprovado do Sistema SIHD, no valor estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil), pelo período de 30 (trinta) dias, conforme custo médio estabelecido de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por internação, código 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS – COVID 19 (valor de tabela de R\$ 1.500,00), conforme Portaria Nº 245, de 24 de março de 2020 (*).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30 dias
PRÉ-FIXADO – LEITOS UTI COVID19	R\$ 960.000,00
SUBTOTAL PRÉ-FIXADO	R\$ 960.000,00
PÓS-FIXADO – LEITOS ENFERMARIA COVID19	R\$ 90.000,00
SUBTOTAL PÓS-FIXADO	R\$ 90.000,00
TOTAL	R\$ 1.050.000,00

Secretária de Saúde – Assessoria Jurídica

Rua Halfeld, 1.400 - Centro - CEP: 36.016-000 - Tel: (32) 3690-8453 - Juiz de Fora - MG



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 005839/2020 – vol. 01, ressaltando-se que as despesas oriundas da presente prorrogação ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa
10.122.0003.2919.9122	0254.000.019	339039
10.302.0003.2919.9302	0159.149.019	339039

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional, constante no processo administrativo nº 005839/2020 – vol. 01.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Juiz de Fora, 26 de março de 2021.


Maria Margarida Martins Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

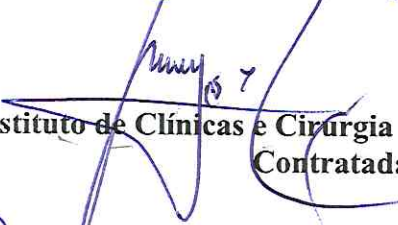
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS
REGISTRADO NO LIVRO Nº 2021, Fls. 482

Marlon de Oliveira Marcelino
SARH / DGEDA / SOD

Ana Luísa A. Guimarães
Secretária Adjunta de Saúde
Prefeitura de Juiz de Fora


Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde

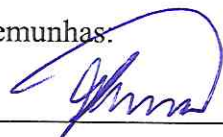
Dr. José Mariano S. de Moraes
DIRETOR


Instituto de Clínicas e Cirurgia de Juiz de Fora Ltda.
Contratada


Idmar Pinheiro Cangussu
DIRETOR

Testemunhas:

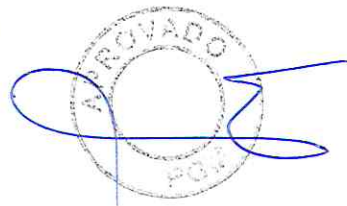
1-


J. C. Stersi
GERENTE COMERCIAL
HOSPITAL MONTE SINAI

437.206.506-00

2-

Proc. nº 5839/2020 – vol. 01



Secretária de Saúde – Assessoria Jurídica

Rua Halfeld, 1.400 - Centro - CEP: 36.016-000 - Tel: (32) 3690-8453 - Juiz de Fora - MG